



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 4637/2024

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA BASCULAR CABINE COM PEÇAS INCLUSAS PARA REPARO EM CAMINHAO SCANIA.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Os serviços são necessários para reparar o CAMINHAO SCANIA R124 NZ360 CAVALINHO 6X4, placas GXA5F03, mantendo o mesmo em boas condições para assim dar continuidade nos serviços que presta para a Secretaria de Obras.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
339030390000	
339039190000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2254
3128

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un
1	CAPA	2,00	UN
2	CONEXAO	2,00	UN
3	MANGUEIRA	1,00	UN
4	PISTAO	1,00	UN
5	CILINDRO	1,00	UN
6	TERMINAL	1,00	UN
7	ARRUELA	2,00	UN
8	ABRACADEIRA	1,00	UN
9	ADAPTADOR	1,00	UN
10	MAO DE OBRA-	1,00	UN

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 dias;

5.2. O local de entrega será: R. Campos Sales-1353, Sec. de Obras e Serv. Publ



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 11/10/2024

Responsável pela Elaboração